

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Estudo Técnico Preliminar 138/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 61126.002159/2026-84

2. Descrição da necessidade

2.1. - Projetor multimídia com tecnologia DLP, resolução nativa XGA (1024 x 768), brilho mínimo de 4.000 ANSI lumens padrão ISO 21118, contraste mínimo de 20.000:1, compatível com resoluções até WUXGA (1920 x 1200), proporção nativa 4:3, correção trapezoidal vertical automática de $\pm 40^\circ$, zoom óptico mínimo de 1.1x, vida útil da lâmpada de até 15.000 horas em modo econômico, alto-falante embutido mínimo de 10W, mínimo de 2 entradas HDMI, entrada e saída VGA, porta USB, suporte a projeção 3D, alimentação bivolt automática 100-240V, peso máximo de 2,5 kg e garantia mínima de 12 meses. Referência: BenQ MX560

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Jogos de Guerra	SO-RM1-ES ZAMPIROLI
Centro de Jogos de Guerra	Primeiro-Tenente (RM2-T) MARIANA GRUND

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos mínimos para aquisição:

3 (três) Projetores multimídia com tecnologia DLP, resolução nativa XGA (1024 x 768), brilho mínimo de 4.000 ANSI lumens padrão ISO 21118, contraste mínimo de 20.000:1, compatível com resoluções até WUXGA (1920 x 1200), proporção nativa 4:3, correção trapezoidal vertical automática de $\pm 40^\circ$, zoom óptico mínimo de 1.1x, vida útil da lâmpada de até 15.000 horas em modo econômico, alto-falante embutido mínimo de 10W, mínimo de 2 entradas HDMI, entrada e saída VGA, porta USB, suporte a projeção 3D, alimentação bivolt automática 100-240V, peso máximo de 2,5 kg e garantia mínima de 12 meses. Referência: BenQ MX560

5. Levantamento de Mercado

5.1 Este estudo preliminar pauta-se em busca de Pesquisa de Mercado, com observância do princípio da economicidade para a Administração Pública. Para tal, deve-se utilizar consultados no painel de preço, contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisa de mercado (orçamentos de empresas), em observância a IN SEGES/ME 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Em atenção a necessidade do objeto, a solução que mais se adequa ao presente processo é a compra dos projetores considerando as condições do mercado e a constante evolução tecnológica do ramo e garantia legal as lei brasileira. Com base no Mapa de Risco anexo a este instrumento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - Aquisição de 3 (três) Projetores multimídia com tecnologia DLP, resolução nativa XGA (1024 x 768), brilho mínimo de 4.000 ANSI lumens padrão ISO 21118, contraste mínimo de 20.000:1, compatível com resoluções até WUXGA (1920 x 1200), proporção nativa 4:3, correção trapezoidal vertical automática de $\pm 40^\circ$, zoom óptico mínimo de 1.1x, vida útil da lâmpada de até 15.000 horas em modo econômico, alto-falante embutido mínimo de 10W, mínimo de 2 entradas HDMI, entrada e saída VGA, porta USB, suporte a projeção 3D, alimentação bivolt automática 100-240V, peso máximo de 2,5 kg e garantia mínima de 12 meses. Referência: BenQ MX560

Atende ao descrito no DFD.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.490,03

8.1 - Com base na autorização do DFD, o valor médio estimado para a referida contratação é de R\$ 14.490,03 (catorze mil quatrocentos e noventa reais e três centavos). Devendo buscar pesquisa de mercado para atender a presente demanda dentro do valor estimado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Não se aplica para a presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Para a perfeita execução do objeto em lide, não há necessidade de contratações correlatas e /ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está prevista no planejamento da Escola de Guerra Naval, no Plano de Ação (PA /2026), de acordo com o disposto na Mensagem R-181849Z/DEZ/2025 do EMA para a EGN, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 /2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 721000;

II) Fonte de recursos:10000000000 ;

III) Ação Orçamentária (AO)/Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;

IV) Ação Interna: E4A2DV; e

V) Elemento de despesa: 449052.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - Administração almeja com a aquisição dos projetores, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, o melhor aproveitamento dos materiais e financeiros disponíveis, de forma a atender à necessidade da aquisição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - As providências a serem adotadas à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, será observado o descrito no inciso XI, art. 7º, IN 40/2020.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Os possíveis impactos ambientais que possam decorrer, nas questões de sustentabilidade são previstos nos documentos que dispõe os critérios para contratação, tais como Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em face dos Estudos Preliminares acima tratados, é entendimento que: os serviços pretendidos estão perfeitamente definidos; existem vantagens na contratação que justificam o estabelecimento dos requisitos descritos; e que o mercado nacional é capaz de atender a necessidade da prestação do serviço, e não existem exigências injustificáveis. Logo, é plenamente VIÁVEL, técnica e economicamente, a compra do Objeto da presente Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA CAPUTO DE COTOVITCZ GRUND

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 15:51:19.

Despacho: SO-RM1-ES ZAMPIROLI

ALEXSANDRO ZAMPIROLI BASTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 11:45:51.